



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 894/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante nos Ofícios nº 612 e 616/2006, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datados de 28/10/2006 e 30/11/2006, respectivamente,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária ao **SR. RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 308161041, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto e Itapecuru-Mirim, no dia 7/11/2006, e nos Municípios de Milagres do Maranhão, Santa Quitéria, Buriti e Brejo, no dia 29 de novembro do corrente ano.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 12 de janeiro de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor Geral